



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº2021.03.25.0010/2021 na modalidade Pregão Eletrônico, o ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Anajatuba/MA, 15 de setembro de 2021.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art.2º Designar os servidores **TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA**, **Membro da CPL**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº. 073458322020-8-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 040.498.193-33 e **MATHEUS REIS DOS SANTOS**, **Membro da CPL**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG sob nº 044710462012-8-SSP/MA e CPF sob o nº 610.715.823-56, para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço;
- V – Adjucação da proposta de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI – A elaboração da Ata;

VII – A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;

VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.


Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses.

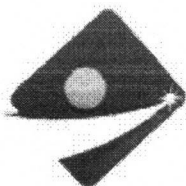
Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente;

Art. 6º aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020.

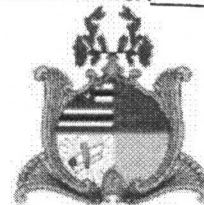
Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.


Helder Lopes Aragão
Prefeito Municipal de Anajatuba



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 054 de 21 de Maio de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 016/2021**

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Determina a cassação da Portaria nº 02, de 08/03/2021, que designou atuação de Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Cassar a da Portaria nº 02, de 08/03/2021 que designou atuação de Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, antes sob a batuta dos servidores **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 071.358.633-80, Pregoeiro, bem como os servidores **FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO**, Membro da CPL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG sob nº 000048699195-4-SSP/MA e CPF sob nº 786.663.093-34 e **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO**, Membro da CPL, brasileiro, união estável, servidor público, portador do RG sob nº 000005971193-0-SSP/MA e CPF sob o nº 738.758.133-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

Helder Lopes Aragão, Prefeito Muncipal de Anajatuba.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 017/2021**

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUCAS RODRIGUES RAMOS**, brasileiro, solteiro, Pregoeiro Municipal, portador do RG nº. 048047472013-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 071.358.633-80, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

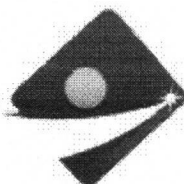
Art.2º Designar os servidores **TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA** Membro da CPL, brasileiro, casado, servidor público,

Prefeitura Municipal de Anajatuba

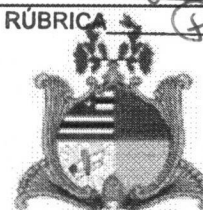
CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=92





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 054 de 21 de Maio de 2021

portador do RG nº. 073458322020-8-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 040.498.193-33 e **MATHEUS REIS DOS SANTOS**, Membro da CPL, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG sob nº 044710462012-8-SSP/MA e CPF sob o nº 610.715.823-56, para comporem a Equipe de Apoio, que prestara necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração da Ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta portaria desempenharam suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 meses.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas em setor competente;

Art. 6º aplica-se a esta Comissão as disposições

da Lei federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2020.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

Helder Lopes Aragão. Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 018/2021**

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do RG nº. 000018059293-9-SSP/MA, e CPF/MF Nº. 281.784.163-87, para exercer a função de Pregoeiro que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=92



Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

LUCAS RODRIGUES RAMOS

por sua participação no

15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em formato on-line, no período de 10/08/2020 até 13/08/2020



NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 01
RÚBRICA

46.445

15 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- Recurso Administrativo: da interposição ao julgamento, exigências e formalidades a serem observadas - *Felipe Boselli*
- Relação entre o pregoeiro e a fase interna de licitação: entendendo o Termo de Referência - *Paulo Teixeira*
- Pré-classificação e pré-habilitação, quando? - *Felipe Boselli*
- Liderança e alta-performance na gestão de equipe - *Roduan Melo*
- Sistema de Registro de Preços - *Paulo Teixeira*
- Estudos Preliminares - *Simone Zanotello*
- Contratação direta e dispensa eletrônica - *Edgar Guimarães*
- Financiamento de despesas - *Dawison Barcelos*
- Orientações fundamentais do TCU sobre licitações e contratos - *Karine Machado*
- Elaboração de editais no prego: Responsabilidade, análise e boas práticas - *Simone Zanotello*
- Regimes de execução em obras e serviços: conceitos, utilização, acompanhamento e aditivos - *Claudio Sariani*
- Capacitação e formação de pregoeiros e equipe de apoio - *Larissa Panko*
- Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar - *Anderson Pedro*
- Microempresas e Empresa de pequeno porte nas Licitações - *Anderson Pedro*
- A modalidade de Pregão nas empresas estatais e o decreto 10.024/19 - *Ronny Charles*
- Elaboração de Orçamento em Planilha de Formação de Preços para Serviços Continuados com Cessão de Mão de Obra de acordo com a IN 05/17 e suas alterações e a nova Legislação Trabalhista - *Paulo Rui Barbosa*
- Planejamento da Contratação e a IN 01/19 - *Tatiana Camarão*
- Pregoeiro Blindado - *Victor Amorim*
- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços - *Ronny Charles*

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido, Curitiba - PR, 81200-526
CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

PROGRAMAÇÃO		
	Intervendo	Almoço
16h	Segunda-feira - 10/08 • Palestra de Abertura - Rudimar Reis & Cristiano Heckert • Prêmio 19 de Março - XIV Edição	Tarde: 16h às 16h15 12h30 às 14h
08h15	Terça-feira - 11/08 O que esperar para 2020? - Renato Fanili	
09h15	Licitação como instrumento de implementação de políticas públicas nas Compras Públicas - Joel de Menezes Niebuhr	
10h30	Oficinas Simultâneas	
14h	Continuação das Oficinas	
16h15	PAINEL 10.024/19 - Pregão Eletrônico	
08h15	Quarta-feira - 12/08 O reflexo da aplicação das novas normas do Pregão para os Municípios e os Estados - Edger Guimarães.	
08h45	A influência e pressão do Pregoeiro - Victor Amorim	
09h15	O mapa do Compliance Público no Brasil e a exigência na contratação públicas - Rodrigo Pironti	
09h45	Governança em Aquisições Públicas - o futuro - Cláudio Sariani	
10h30	Oficinas Simultâneas	
14h	Continuação das Oficinas	
16h15	TALK-SHOW - Decreto 10.024/19 aspectos polêmicos e controversos. A discussão em busca das melhores práticas	
08h15	Quinta-feira - 13/08 Programa de integridade nas Contratações Públicas - Tatiana Camarão	
08h45	Os bastidores da confecção do Decreto nº 10.024/19 e suas perspectivas de aperfeiçoamento - Renato Fanili	
09h15	O Dba - Jorge Jacoby e Paulo Teixeira	
10h30	Oficinas Simultâneas	
14h	Continuação das Oficinas	
16h30	Debate aberto - As novas normas e o Impacto na Jurisprudência - Mtn. Benjamin Zymier e Wagner Rosário	
17h15	Palestra de encerramento	

Local reservado para registro:



SERVIÇO DE REGISTRO DE FÉRETES E DOCUMENTOS
E CÍVEL DAS PESSOAS JURÍDICAS
do Município de Curitiba - PR
Rua Francisco de Paula, 111 - Campo Comprido - Curitiba - PR
Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br
Selo: 418470 - 43007 - ANEXO - S.M.P. - NTUQU
Consulte este selo no site: www.institutonp.com.br
Este selo é registrado e digitalizado sob nº 44399
Carilho, 31 de Março de 2020
Carilho, 31 de Março de 2020
Carilho, 31 de Março de 2020
Carilho, 31 de Março de 2020
Carilho, 31 de Março de 2020

CERTIFICADO

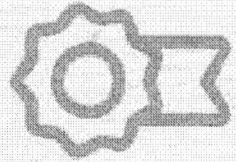
DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

Lucas Rodrigues Ramos

sob o CPF 071.358.633-80 concluiu com êxito
o curso Certificação em Pregão Eletrônico.

PROFESSOR(A)



Flavio

LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS